

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 022 (VINTE E DUAS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....20

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

GEF.....22

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 45.532 de 08 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n° 23069.006439/2011-18,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANGELA CARVALHO DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE n° 0310622, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, código 60001, Classe Associado, nível 03, da carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC n° 41/03, código de vaga 0238461, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 09%(nove por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei n° 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei n° 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.533 de 08 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n° 23069.030800/2011-27,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **GILBERTO MIRANDA BARBOSA**, matrícula SIAPE n° 6303631, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 0240779, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei n° 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei n° 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.534 de 08 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030958/2011-05,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUCIA HELENA SOARES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 0303752, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233685, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 45.535 de 08 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.009339/2011-43,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCUS THEODOR SCHILLING**, matrícula SIAPE nº 1072628, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Titular, Nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0239802, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 45.536 de 08 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.009598/2011-74,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROSA CELIA FRAUCHES AYETA**, matrícula SIAPE n.º 0306179, ocupante do cargo de Nutricionista/Habilitação, código 701055, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235553, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24%(vinte e quatro por cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.537 de 08 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.003555/2011-85,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **JUREMA MARTINS DE ALVARENGA**, no percentual de 100%, por decisão judicial, através do processo n.º 0001976-84.2011.4.02.5102, autuado no 4ª VARA FEDERAL DE NITEROI, na qualidade de companheira do ex-servidor **SERGIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º. 308019, aposentado no cargo de Assistente de Laboratório/Área, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 04/08/1997, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04, a partir da data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.542 de 08 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.041383/2011-48,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSÉ GILSON DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0304179, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, código 701619, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233991, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 27%(vinte e sete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.543 de 08 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.050248/2011-93,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **DANIEL MENDES CORREA VICTOR**, no percentual de 100%, na qualidade de menor sob guarda, do ex-servidor **IVAN MENDES CORREA**, matrícula SIAPE n.º. **303717**, aposentado no cargo de Médico, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **05/08/2011**, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea “b”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.544 de 08 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.072585/2011-31,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA APARECIDA GENEROSO FORTUNATO DE MELLO BARBOSA**, no percentual de 100%, na qualidade de Viúva, do ex-servidor **JOÃO CARLOS DE MELLO BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º. **2030131**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 02, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **04/08/2011**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 45.545 de 08 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.009186/2011-34 e 23069.008204/2011-61

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão temporária a **MATHEUS ALEXANDRE DE SOUZA CORRÊA**, no percentual de 25%, na qualidade de filho, com fundamento na alínea “a” do inciso II, do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04 a partir da data do óbito e alterar a cota parte do beneficiário **PEDRO LUCAS DE SOUZA SERRI CORRÊA**, para o percentual de 25%, na qualidade de filho e manter o percentual de 50% para a beneficiária **LILIAN DE SOUZA SERRI CORRÊA**, na qualidade de viúva, do ex-servidor **DOUGLAS ALEXANDRE CORRÊA**, matrícula SIAPE n.º. 308458, falecido em 01/06/2011, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 45.589 de 16 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030901/2011-06,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **EDUARDO IVO CHAVES KELNER**, matrícula SIAPE n.º 0307960, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237088, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 45.590 de 16 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.008965/2011-12,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **WILSON CASTILHOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0305849, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, código 701272, Nível de Classificação D, nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 235282, com proventos calculados com base no artigo 1º da lei n.º 10.887/04, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 45.591 de 16 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.050510/2011-08,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **LUIZ GONZAGA DE CASTRO AZEVEDO**, no percentual de 100%, na qualidade de pessoa designada maior de 60(sessenta) anos, da ex-servidora **THEREZA MARIA DE CASTRO AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º. **310002**, aposentada no cargo de Médico, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em **19/07/2011**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “e”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 45.592 de 16 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.050463/2011-94,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA ELEONORA ERTHAL PERECMANIS**, percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor **JOSEF PERECMANIS**, matrícula SIAPE n.º. **304195**, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível IV- DE, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **10/08/2011**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 45.593 de 17 de junho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.010739/2011-00,

RESOLVE:

1- **Alterar** em parte a Portaria n.º. 44.966 de 17/06/2011, publicada no DOU de 22/06/2011, referente ao servidor **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA SAMPAIO**, matrícula SIAPE n.º. 306883, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, que passa a ser na proporção de 27/35 (vinte e sete, trinta e cinco avos) e o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 45.617 de 19 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.041908/2011-45,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º. 45.503 de 23/08/2011, publicada no DOU de 25/08/2011, na parte referente ao nome do servidor, que passa a ser **PEDRO DO NASCIMENTO NOBREGA**, matrícula SIAPE n.º 308005 e não como constou da referida portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 45.619 de 19 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.050565/2011-18,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **DIONOR ANTUNES FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0305826, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235260, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 45.620 de 19 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.041620/2011-71,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **VERA LUCIA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 0308551, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237623, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 45.621 de 19 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077105/2011-29,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ZENIA BALBINO**, matrícula SIAPE n.º 0305444, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234941, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 45.622 de 19 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.009791/2011-13,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARLA BARROSO AREAS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0307906, ocupante do cargo de Secretário Executivo, código 701076, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237036, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 45.623 de 19 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.050584/2011-36,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **REGINA COELHO FALCAO**, matrícula SIAPE n.º 0305896, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235321, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 45.624 de 19 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.050797/2011-68,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA IVONE SALGUEIRO FIORANTE**, matrícula SIAPE n.º 0307954, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237082, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 45.699 de 30 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.050475/2011-19,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ADEILDA TENORIO LUNA VIANA**, matrícula SIAPE n.º 6305513, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234996, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.700 de 30 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.051455/2011-65,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **EDNA SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0309031, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0238051, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.702 de 30 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.042318/2011-30,

RESOLVE:

1- **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 17/09/2011, **EDISON GIRALDO**, matrícula SIAPE n.º 0310692, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238525, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 21/35(vinte e um, trinta e cinco avos), com a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.703 de 30 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003165/2010-24,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 36.251 de 05/01/2007, publicada no DOU de 09/01/2007, que concedeu aposentadoria a **ORLANDO MARQUES**, ocupante do cargo de Contramestre/Ofício, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0305325, para dela constar a vantagem do artigo 190 da Lei n.º 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 01/04/2007, sendo os proventos calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.704 de 30 de setembro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.050105/1994-65,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º. 21.444 de 31/03/1995, publicada no DOU de 11/04/1995, que concedeu aposentadoria ao servidor **SEBASTIÃO CLOVIS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º. 0303857, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, ratificando os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 45.765 de 14 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n.º 23069.072770/2011-26;

RESOLVE:

I- **Dispensar**, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2011, **ILTON CURTY LEAL JUNIOR**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º. 1333152, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe do **Departamento de Administração**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda - PUVR, designado pela Portaria n.º. 44.086, de 17/02/2011. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.766 de 14 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.072770/2011-26;

RESOLVE:

I- **Dispensar**, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2011, **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1324588, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Subchefe do **Departamento de Administração**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda - PUVR, designado pela Portaria nº. 44.086, de 17/02/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.767 de 14 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe do **Departamento de Administração**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.072770/2011-26,

RESOLVE:

I- **Designar**, **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1324588, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Chefe do Departamento de Administração**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Polo Universitário de Volta Redonda – PUVR, complementando assim o mandato de 02 (dois) anos, iniciado em 01 de fevereiro de 2011, pela Portaria nº. 44.086, de 17/02/2011.

II- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.768 de 14 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.031214/11-08,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 25 de agosto de 2011, **JANE MARCY NEFFÁ PINTO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 310385, e **SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 311013, ambas pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora e Subcoordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Dermatologia**, realizado pela Faculdade de Medicina.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.769 de 14 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n.º 23069.072761/2011-35;

RESOLVE:

I- **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2011, **ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1529203, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe do Departamento de Ciências Exatas**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda, designado pela Portaria n.º 41.626, de 25/01/2010. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.770 de 14 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.072761/2011-35;

RESOLVE:

I- **Dispensar**, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2011, **DIOMAR CÉSAR LOBÃO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 6205931, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe** do **Departamento de Ciências Exatas**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda - PUVR, designado pela Portaria nº. 41.626, de 25/01/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.771 de 14 de outubro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.072761/2011-35,

RESOLVE:

I- **Designar DIOMAR CÉSAR LOBÃO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 6205931, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Chefe** do **Departamento de Ciências Exatas**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Polo Universitário de Volta Redonda - PUVR, complementando assim o mandato de 02 (dois) anos, iniciado em 04 de janeiro de 2010, pela Portaria nº. 41.626, de 25/01/2010.

II- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDV/DAP, N.º 276 de 08 de agosto de 2011.****DATA:** 08/09/2011**SETOR:** Divisão de Direitos e Vantagens/DAP**PROCESSO:** 23069.078108/11-80**INTERESSADO:** IVONE MOTA DE OLIVEIRA DE SOUZA**ASSUNTO:** REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**DECISÃO:** GAR, em 30/08/2011

Autorizo a redução da jornada de trabalho, a partir de **01/09/2011**, em conformidade com a Medida Provisória N.º 2.174-28, de 01/08/2001, de 40 para 20 horas da servidora **IVONE MOTA DE OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Farmacêutica, matrícula SIAPE n.º 2411237, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 357/2011	Fl .01/01
---	---	-----------

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011 de D.O.U de 147/01/2011 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais nºs	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88-Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
306347	ALFREDO MARINS	INTEGRAL	30/12/2006	23069.077495/11-37
305357	ANGELA REGINA DE MEDEIROS CORREIA DIAS	INTEGRAL	05/03/2011	23069.011149/11-96
305110	ANSELMO PEREIRA GARCIA	INTEGRAL	08/01/2011	23069.007869/08-51
303350	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO CALAZANS	INTEGRAL	24/08/2006	23069.079022/10-93
304234	DENISE FARIAS DA FONSECA	INTEGRAL	13/07/2010	23069.001779/11-52
304877	ELIANE LOUBACK MATIELO	INTEGRAL	13/06/2011	23069.011240/11-10
307650	GILBERTO ADIB COURI	INTEGRAL	22/02/2011	23069.010733-24
307955	JERONIMO BALDI	INTEGRAL	26/06/2010	23069.005521/11-25
306799	JOÃO PEREIRA DE SANTANA	INTEGRAL	06/06/2007	23069.053684/10-33
307686	LUIZ VALTER BRAND GOMES	INTEGRAL	20/02/2011	23069.10617/11-13
303516	MARCIA SALIM DE MARTINO	INTEGRAL	18/02/2011	23069.078502/10-37
306447	MILTON ANTONIO RIBEIRO DA SILVEIRA	INTEGRAL	07/07/2010	23069.056043/09-05
303851	RICARDO ONOFRE DA ROCHA	INTEGRAL	17/05/2009	23069.030629/08-51

Niterói, 06 de outubro de 2011.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, N.º 15 de 11 de outubro de 2011.**

EMENTA: Retificar a DTS GEF número 14 de 7 de outubro de 2011, incluindo “consulta para a escolha do Coordenador e **Vice-Coordenador** do Curso de Licenciatura em Educação Física.”.

O Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MARIA CRISTINA MOREIRA**, matrícula SIAPE 310835, como “titular”, **NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 306668 como “suplente”, os funcionários administrativos **RUBENS SILVA PAIVA**, matrícula SIAPE 1787934 como “titular” e **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 306902 como “suplente”, e os alunos **THIAGO CHAGAS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 10855024 como “suplente” e **JOSÉ CARLOS VIEIRA JÚNIOR**, matrícula 10855005 como “titular”, para compor a Comissão Eleitoral do processo de consulta para a escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física.

2 - A professora **MARIA CRISTINA MOREIRA** presidirá a comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR
Instituto de Educação Física e Desportos
#####